Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar **Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORCAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 026/2016 (Controle da CMI)



Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Leis.

A referida proposição discorre sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício do ano 2017 do Município de Itapemirim.

A mesma encontra-se em ordem no aspecto formal conforme parecer Jurídico, opinamento técnico exarado pelo setor Contábil desta Casa de Leis, e parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexiste qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2016.

Vereador: Fábio dos Santos Pereira

Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama

Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Verĕador: Regina Viana de Souza

Membro - COFINOR